



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 382 / 2022

RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PARTE ALTA DO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura sinalize a proibição de estacionamento de veículos junto à parte central da Praça Lincoln Gonçalves Lamas, Distrito Industrial.

Justificativa:

O local é uma rotatória e quando existe uma carreta estacionada no lado direito (externo) e outra no lado esquerdo (interno) a passagem de veículos fica comprometida. Assim, o estacionamento junto à parte central deve ser proibida.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.



VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS